
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE E O MUNICÍPIO DE
SANTA BÁRBARA.

OBJETO: O presente ACT termo por objeto a mútua cooperação entre as partes visando a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos Convenentes, de acordo com o interesse e necessidade dos mesmos, mediante requisição do CESSIONÁRIO e disponibilidade do CEDENTE.

§1º A cessão do servidor requisitado ocorrerá sempre com ônus de pagamento da remuneração para o órgão cessionário, mediante formalização de requerimento;

§2º A determinação do ônus de pagamento da remuneração do servidor deverá constar tanto do Requerimento, quando do Termo de Cessão individualizado por servidor cedido.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência de 02 (dois) anos a partir da data de publicação no site Oficial do Município e com início a partir de sua assinatura. Podendo ser prorrogado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas às exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

DATA DO CONVÊNIO: 17/05/2023

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO -

Prefeito do Município -

JOÃO MONLEVADE

ALCEMIR JOSE MOREIRA -

Prefeito Municipal – Santa Bárbara

Publicado por:

Kátia Cristina Angelo Passos

Código Identificador:C0F31D45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/05/2023. Edição 3518

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>